ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA – JANEIRO/2005 A DEZEMBRO/2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA (Últimos 12 meses)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	**233.722.229**
Pessoal Ativo	**206.283.143**
Inativos e Pensionistas	**73.439.117**
(-) Despesas não computadas (Art. 19, § 1º da LRF)	**46.000.031**
Indenizações por demissão e Incentivos à Demissão voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	46.000.031
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (Art. 18, § 1º da LRF) (II)*	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	**33.215.804**
Contribuições patronais	33.215.804
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	**266.938.034**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**5.304.380.355**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) * 100	**5,03%**
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - <6%> da RCL	**318.262.821**
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, Art. 22 da LRF) - <5,70%> da RCL	**302.349.680**

FONTE: TJ / SEFAZ

1 Valores referentes à movimentação financeira concedida a RPPS relativas à contribuição patronal.

* NOTA: Foram excluídos os valores consignados no elemento de despesa 37 "Locação de Mão de Obra" – Pessoa Jurídica, conforme informação nº 007 (ofício nº 642/2005) de 13 de setembro de 2005 e Resolução Nº 3408/2005 de 01/03/05 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

- Relatório republicado com a Receita Corrente Líquida definitiva ref. ao ano de 2005, informada pela SEFAZ/CE através do Ofício nº 141/2006 de 23/02/06.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 06 de março de 2006.

Francisca Maria Machado Nogueira
Diretora do Deptº. Central de Orç. e Finanças

José Dírcio Chaves de Lucena
Sec. de Administração e Finanças

Des. Francisco da Rocha Victor
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2005 A DEZEMBRO/2005

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS		DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
ÓRGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ	**R$ 0,00**	**R$ 126.064,86**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

NOTA: As despesas inscritas em restos a pagar pelo Tribunal de Justiça do Ceará serão pagas com as disponibilidades de caixa do tesouro do Estado, a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
JANEIRO/2005 A DEZEMBRO/2005

LRF, art.55, inciso III, alínea "a" R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		PASSIVO CONSIGNADO	
		Outras Obrigações Financeiras	
BANCO		Pagamentos autorizados e não sacados até 31/12/05.	**R$ 843.966,72**
CONTA MOVIMENTO N° 700.400-7	**R$ 0,00**		
CONTA MOVIMENTO Nº 700.402-3	**R$ 843.966,72**		
SUBTOTAL	**R$ 843.966,72**	SUBTOTAL	**R$ 843.966,72**
INSUFICIÊNCIA	**R$ 0,00**	SUFICIÊNCIA	**R$ 0,00**
TOTAL	**R$ 843.966,72**	TOTAL	**R$ 843.966,72**

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 20 de Janeiro de 2006.

Francisca Maria Machado Nogueira
Diretora do Dep. Central de Orç. e Finanças

José Dírcio Chaves de Lucena
Sec. de Administração e Finanças

Des. Francisco da Rocha Victor
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará